



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.353, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões para atuarem como Gestores de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

I - Comissão de Seleção para Chamamento Público:

Titular: Leonice da Silva Nascimento, matrícula nº 45.353;

Suplente: João Henrique Lopes Santos, matrícula nº 53.771;

Titular: Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50.696;

Suplente: Cynthia Caroline Silva, matrícula nº 54.415;

Titular: Amanda Lucas Ferreira, matrícula nº 55.702;

Suplente: Vitória Caroline Miranda da Silva, matrícula nº 54.667.

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias:

Titular: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, matrícula nº 51.169;

Suplente: Maria Luiza Ghertman Bacagini, matrícula nº 55.705;

Titular: Carine Silveira Rodrigues Pereira, matrícula nº 41.752;

Suplente: Alanni Julia da Silva, matrícula nº 49.972;

Titular: Cristiane Maria do Nascimento, matrícula nº 53.808;

Suplente: Cacilda Aparecida Guersoni, matrícula nº 44.000;

Titular: Cristina Diniz Silva, matrícula nº 50.726;

Suplente: Denise da Silva Martins, matrícula nº 50.087;

Titular: Maristela Bonifácio, matrícula nº 41.998;

Suplente: Maria Cristina Medeiros, matrícula nº 40.940;

Titular: Adailde Medrades Araújo, matrícula nº 45.085;

Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos, matrícula nº 48.476;

Titular: Angela Maria Luiz, matrícula nº 41.969;

Suplente: Francisca Teixeira da Rocha, matrícula nº 52.414;

Titular: Jandilene Jandira de Carvalho, matrícula nº 52.100;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Marli Cristina de Alcântara Neves, matrícula nº 53.590.

III - Gestores das Parcerias:

a) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Básica:

Titular: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212;

Suplente: Valéria dos Santos Estanqueiro, matrícula nº 43.086.

b) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:

Titular: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza, matrícula nº 55.078;

Suplente: Janete dos Santos Lanjeloti, matrícula nº 52.343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 669, de 14 de fevereiro de 2025, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos